



Processo nº: 0008337-06.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MARIALVA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Mylene Rey de Assis Fogagnoli <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1996-04-24 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2011-09-28 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maurício Boer <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1999-03-01 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rodrigo da Costa Franco <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2013-05-09 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2023-02-08 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Priscilla Cristina dos Santos <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2008-08-05 00:00:00.0
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



<b>1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1599
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 11582
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 276
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 59
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Os autos 0001497- 58. 2015. 8. 16. 0113 estão com remessa aberta ao Serviço de Registro de Imóveis de Marialva desde 24/08/2023. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 135 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/05/2023 (0003256- 18. 2019. 8. 16. 0113). Regularizar ou justificar.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 61 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/06/2023 (0003321- 13. 2019. 8. 16. 0113). Regularizar ou justificar.
<b>1.9 A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os



modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 255 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 13/09/2023 (0000534- 11. 2019. 8. 16. 0113). Regularizar ou justificar.
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 308 atos ordenados e aguardando expedição, o mais antigo desde 18/08/2022, referente à expedição de "carta de adjudicação". Inobstante, a análise deste e de outros atos pendentes mais antigos retratou que muitos já foram cumpridos, permanecendo apenas a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim



<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 3189
<b>6.2CANCELADAS</b> 1739
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 180
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 3890
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 126 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 20/04/2021 (0000895-57. 2021. 8. 16. 0113). Regularizar ou justificar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 212
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 10/07/2023
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b> 112
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 112 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 24/07/2023 (0000782- 35. 2023. 8. 16. 0113 - com anotação de prioridade), além do prazo estipulado. Regularizar ou justificar.

## 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

### 9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Revisar autos 2425- 38. 2017. 8. 16. 0113, em princípio com o cadastro de repetitivo equivocado.

### 9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

### 9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Os autos 0002749- 57. 2019. 8. 16. 0113 estão arquivados provisoriamente, mas por expressa determinação judicial nesse sentido.

## 10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

## 11ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Não

#### Determinação / Recomendação:



Há 44 alvarás ordenados e pendentes no Projudi, o mais antigo desde 21/11/2022 (0000970- 62. 2022. 8. 16. 0113). Ressalta-se que, em alguns casos, há a mesma situação já constatada no item 4. 1. Regularizar ou justificar.

## 12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

**12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

## 13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Não

### Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0002117- 26. 2022. 8. 16. 0113 (evento 49) e 0003384- 33. 2022. 8. 16. 0113 (evento 21), verificou-se que a Secretaria, em alguns casos, não promove as análises de juntadas em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f) A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)**

Sim

**g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim



**h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

**14CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 409
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 512
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 83
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 11
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 71 ordenações referentes à expedição de Precatórios pendentes, a mais antiga desde 12/05 /2022 (0005067- 13. 2019. 8. 16. 0113). Regularizar ou justificar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>



<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
197
<b>6.2CANCELADAS</b>
85
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
13
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
209
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaramse 95 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 10/05/2021 (0001054- 97. 2021. 8. 16. 0113). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
89
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
05/07/2023
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
35
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado



artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 35 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 28/07/2023 (0000707- 64. 2021. 8. 16. 0113), muito além do prazo estipulado. Regularizar ou justificar. .

#### 9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

##### 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

##### 9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Revisar autos 1187- 47. 2018. 8. 16. 0113, em princípio com o cadastro de repetitivo equivocado.

##### 9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Indica o Projudi, na data da consulta feita, a possibilidade de reativação de três processos sobrestados por força do RG 1143. Regularizar.

##### 9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Há 22 processos arquivados sem baixa definitiva, o mais antigo desde 14/09/2022 (0000968- 63. 2020. 8. 16. 0113). Da análise deste e de outros nesta situação, verificou-se que os expedientes aguardam pagamento de precatório. Inobstante não existir irregularidade, esta Corregedoria- Geral não recomenda a utilização do arquivamento provisório no âmbito dos Juizados. Ainda, não há padronização do procedimento, uma vez que há autos suspensos com prazo determinado que igualmente aguardam pagamento de precatório. Portanto, recomenda-se, para esses casos, a suspensão sem prazo determinado, podendo ser utilizado localizador específico para melhor localização desses expedientes.

#### 10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

##### 10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

#### 11 ALVARÁS JUDICIAIS:



**11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Pelos processos analisados 0002020- 26. 2022. 8. 16. 0113 e 0001345- 63. 2022. 8. 16. 0113 constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto nº 382/2020 referente ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.

**g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados**



pela Secretaria? Sim
<b>14 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 219
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2546
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 4
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 1
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 4
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 29 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/03/2023 (0000372- 16. 2019. 8. 16. 0113). Regularizar ou justificar.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 16 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 27/07/2023 (0004789- 12. 2019. 8. 16. 0113). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 22 decursos de prazo de intimações e 14 de intimações para Peritos/Oficiais pendentes, os mais antigos desde 05/05/2022 (0001955- 65. 2021. 8. 16. 0113) e 01/06/2022 (0000661- 12. 2020. 8. 16. 0113), respectivamente. Regularizar ou justificar.
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 44 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 05/09/2023 (0004104- 39. 2018. 8. 16. 0113). Regularizar ou justificar.
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 12 análises de retorno de conclusão pendentes, a mais antiga desde 27/07/2023 (0004789- 12. 2019. 8. 16. 0113 - processo com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>



<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b>
505
<b>6.2 CANCELADAS</b>
328
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
90
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
552
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 14 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 16/12/2020 (0003693-25. 2020. 8. 16. 0113). Regularizar ou justificar.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
11



<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 06/09/2023
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b> Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 202 cumprimentos de medidas alternativas em atraso e 13 sem o cumprimento respectivo gerado no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente</b>



<b>dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>
Sim
<b>13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 18 apreensões ativas sem a documentação respectiva vinculada no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Da análise dos autos 0003689- 85. 2020. 8. 16. 0113 (evento 42) e 0003847- 77. 2019. 8. 16. 0113 (evento 119), verificou-se que a Secretaria, em alguns casos, não cumpre as decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
<b>b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim



<b>d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Sim
<b>f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Pela análise dos autos 0001420- 68. 2023. 8. 16. 0113 verificou- se que a Secretaria não observa as normativas citadas neste item. Observar doravante. Mais informações em <a href="https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc">https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc</a>
<b>16CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:  I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 04/10/2023.  A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.  Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 09/06 /2020.  Em contraste, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de



2023, constatou-se que piora na movimentação, especialmente do Juizado Cível. Assim, sem desconsiderar que podem haver períodos normais de oscilação, orienta-se a Unidade a manter o bom desempenho, podendo ser utilizadas as rotinas publicadas pelo Gesprijud para eventual auxílio.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1575 (Jecrim); 49302 (Jeciv); 10319 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 130 (Jecrim); 413 (Jeciv); 102 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 418 (Jecrim); 1322 (Jeciv); 30 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 7383 (Jecrim); 63530 (Jeciv); 14469 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1534 (Jecrim); 18852 (Jeciv); 5085 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 408 (Jecrim); 2845 (Jeciv); 470 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 513 (Jecrim); 3566 (Jeciv); 341 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

No que tange aos expedientes que aguardam a incineração de drogas ou destinações de bens apreendidos, a Secretaria deve atentar ao disposto no art. 1012 do CNFJ, sendo necessária, para o arquivamento dos autos, apenas a ciência da respectiva autoridade da comunicação da determinação de destinação ou destruição.

Ainda, recomenda-se seja observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss. ), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 7 (sete) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

Por fim, registra-se que no Anexo C consta a informação de que o "Secretário Designado do Juizado Especial Criminal" é o servidor Edson Vendrame. No entanto, em consulta ao sistema Hércules, tal servidor está lotado atualmente no gabinete do Juízo Cível. Esclarecer.

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores: 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos do Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.



Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Encaminhe-se cópia desta deliberação à Central de Movimentações Processuais para que, se possível, auxilie a unidade na expedição dos vários precatórios que aguardam movimentação.

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

